

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 413/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a): **ANDREA OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTOS**, para o Cargo de Provisão temporária de **ASSESSOR PARLAMENTAR** Símbolo **CC – IV**, do Gabinete do Vereador a partir do dia 02 de outubro de 2019.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 02 de outubro de 2019

Orlando Carvalho de Souza
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 414/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a): **RODOLFO SANTOS DE OLIVEIRA**, para o Cargo de Provisão Temporária de **ASSISTENTE PARLAMENTAR** Símbolo **CC-VI**, do Gabinete do Vereador a partir do dia 02 de outubro de 2019

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

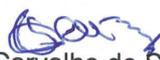
Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 02 de outubro de 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 415/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora: **TÂNIA MARIA SANTANA LIMA**, para o Cargo de Provimento Temporário de **ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO**, Símbolo **CC – V** da Controladoria a partir do dia 02 de outubro de 2019.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 02 de outubro de 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE
PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL
AGOSTO/ 2019**

**PRESIDENTE: ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO: SOLANGE FERREIRA ROCHA**



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

Ao Exmo.
Sr. Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho
Nesta.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao quanto disposto nas Constituições Federal e do Estado da Bahia, pela Lei Complementar nº 101/2000, bem como em observância às atribuições indicadas na Resolução nº 1.120/05 do TCM/ BA, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para conhecimento e avaliação, relatório circunstanciado do Controle Interno da Câmara Municipal de Simões Filho referente ao mês de Agosto de 2019.

Foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial desta Casa de Leis, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação, bem como às Instruções Normativas do TCM/BA. As responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todas as suas diretorias e servidores.


Solange Ferreira Rocha
Controlador Interno da Câmara Municipal
ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

SUMÁRIO

- 1. DA GESTÃO GOVERNAMENTAL**
 - 1.1. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO
- 2. DO ORÇAMENTO**
 - 2.1. ORÇAMENTO
 - 2.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
 - 2.2.1. Créditos Adicionais
 - 2.2.2. Alterações QDD
- 3. DUODÉCIMO TRANSFERIDO**
- 4. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 - 4.1. RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS
- 5. DESPESA PÚBLICA**
 - 5.1. DESPESA EMPENHADA
 - 5.2. LIQUIDAÇÃO DA DESPESA
 - 5.3. PAGAMENTO DA DESPESA
 - 5.3.1. Processos de Pagamento
 - 5.4. DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS
 - 5.5. CONTROLE DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- 6. PESSOAL**
 - 6.1. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUSIVE COM O SUBSÍDIO DOS VEREADORES
 - 6.1.1. Subsídios de Vereadores
 - 6.1.2. Adiantamentos
 - 6.2. LIMITE DE PESSOAL NO MÊS (LRF E DUODÉCIMO)
 - 6.2.1. Do Limite da Despesa do Poder Legislativo – Caput do ART. 29-A DA CF/88
 - 6.2.2. Do Limite de Gastos com Pessoal – ART.29-A, § 1º, DA CF/88
 - 6.3. GESTÃO PESSOAL
- 7. DISPONIBILIDADE DE CAIXA**
 - 7.1. SALDOS BANCÁRIOS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

8. BENS PATRIMONIAIS E ALMOXARIFADO

- 8.1. PATRIMÔNIO
- 8.2. ALMOXARIFADO

9. VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

10. LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS E TERMOS

- 10.1. LICITAÇÕES
- 10.2. DISPENSAS
- 10.3. INEXIGIBILIDADE
- 10.4. CONTRATOS
- 10.5. TERMOS ADITIVOS
- 10.6. OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS

11. DOS RELATÓRIOS DA – LRF

- 11.1. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO (e-TCM)

- 12.1. SISTEMAS INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA
- 12.2. DA DOCUMENTAÇÃO MENSAL, DA EXECUÇÃO MENSAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

13. SISTEMAS DE CONTROLE

- 13.1. CONTAS DE CONSUMO
- 13.2. SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

14. RELATORIO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

- 14.1. ORGANIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE DOCUMENTOS

15. SESSÕES DO LEGISLATIVO

16. CONCLUSÃO

17. PRONUNCIAMENTO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br / e-mail: controladoria@camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

DA ANÁLISE DAS CONTAS

1. DA GESTÃO GOVERNAMENTAL

1.1. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Foram observadas as metas, objetivos e prioridades definidos no Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, que traduz as expectativas técnicas de realização da receita fixada e da despesa autorizada para o exercício.

O Plano Plurianual - PPA, vigente para o quadriênio 2018/2021, aprovado pelo Legislativo e sancionado pelo Executivo através da Lei Municipal nº. 1.046, de 11 de dezembro de 2017, disponível no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

2. DO ORÇAMENTO

2.1. ORÇAMENTO

O Orçamento anual da Câmara Municipal de Simões Filho, no valor de R\$ **14.630.266,00** (quatorze milhões seiscentos e trinta mil duzentos e sessenta e seis reais), foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.094, de 19 de outubro de 2018. O Decreto nº 02, de 04 de dezembro de 2018, aprova os Quadros de Detalhamento de Despesa - QDD para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Decreto nº 02, de 09 de janeiro de 2019, dispõe das metas mensais/bimestrais do Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

2.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.2.1. Créditos Adicionais

A Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.047, de 18 de dezembro de 2017, dispõe que o município poderá abrir créditos suplementares até o limite de 100% (cem por



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

cento) da despesa total fixada no orçamento conforme inciso III artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

O TCM/BA publicou o valor estimado da Receita fixando a Despesa para 2019 em **R\$ 16.301.195,61** (dezesesseis milhões trezentos e um mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

No mês de agosto o Poder Legislativo solicitou através de ofício a abertura de crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 673.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais)**, por anulação de dotação, sendo publicado através de Decreto Financeiro de nº 26/2019 no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Simões Filho e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Simões Filho.

Decretos do Poder Executivo abrindo Créditos Adicionais Suplementares

Decreto nº	Data	Lei nº	Publicação	Anulação Executivo	Total
019	02/05/2019	1094/2018	27/05/2019	R\$ 1.670.929,61	R\$ 1.670.929,61
026	01/08/2019	1094/2018	12/08/2019	R\$ 673.000,00	R\$ 673.000,00
Total					R\$ 2.343.929,61

2.2.2. Alterações no QDD

Não houve alteração de QDD.

3. DUODÉCIMO TRANSFERIDO

A Câmara Municipal de Simões Filho, recebeu em **13/08/2019** o valor de **R\$ 1.358.432,97** (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) referente ao duodécimo do mês de **agosto/2019** conforme o estabelecido nos artigos 153 e 158 da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 25 e pelo Tribunal de Contas dos Municípios/BA, a título de Transferência do Poder Executivo.

Durante o período de janeiro a agosto foi repassado ao Legislativo, a título de duodécimo, o total de **R\$ 10.700.147,04** (dez milhões setecentos mil cento e quarenta e sete reais e quatro centavos).

O registro contábil das transferências foi tempestivo e adequado, ficando a tabela de repasse de duodécimo, como segue:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

MÊS	Limite Máximo E.C. 25/00-6% - TCM	Valor recebido contabilizado – p/ Câmara	Diferença Contabilizada P/- +
JANEIRO	R\$1.358.432,97	R\$1.249.774,61	-R\$108.658,36
FEVEREIRO	R\$1.358.432,97	R\$1.249.774,61	-R\$108.658,36
MARÇO	R\$1.358.432,97	R\$1.249.774,61	-R\$108.658,36
ABRIL	R\$1.358.432,97	R\$1.408.432,97	R\$50.000,00
MAIO	R\$1.358.432,97	R\$1.417.091,33	R\$58.658,36
JUNHO	R\$1.358.432,97	R\$1.358.432,97	R\$0,00
JULHO	R\$1.358.432,97	R\$1.408.432,97	R\$50.000,00
AGOSTO	R\$1.358.432,97	R\$1.358.432,97	R\$0,00
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
TOTAL	R\$10.867.463,76	R\$10.700.147,04	-R\$167.316,72

4. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em agosto tivemos um ingresso de R\$1.358.432,97 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).

As despesas do mês de agosto podem ser demonstradas, sinteticamente da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR
DUODÉCIMO	R\$1.358.432,97
VALOR EMPENHADO	R\$ 58.449,79
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 879.918,03
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 21.729,79
OUTRAS DESPESAS	R\$ 0,00
LIQUIDADADO	R\$ 1.338.724,59
PAGO	R\$ 1.348.959,59
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 293.491,85
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 285.951,87
DESPESA TOTAL EMPENHADA	R\$ 14.048.636,51
SALDO ORÇ. A SER EXECUTADO	R\$ 2.252.559,10
SALDO FINANCEIRO P/ SETEMBRO 2019	R\$ 413.983,34

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00
Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br / e-mail: controladoria@camarasimoesfilho.ba.gov.br

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

Diante da tabela acima efetuamos pagamentos no total de **R\$ 1.348.959,59** (um milhão trezentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), sendo a maior parte dele obrigações previdenciárias consignadas e outras despesas, ao passo que verificando o saldo em bancos, atestamos a **CAPACIDADE FINANCEIRA** do órgão recolher tais obrigações.

4.1. RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

Neste mês o valor de Receita Extra Orçamentária foi de **R\$ 293.491,85** (duzentos e noventa e três mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) incluindo o rendimento de aplicação financeira no valor de **R\$ 2.624,54** (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) que deverá ser repassado para o Executivo. As retenções obrigatórias em pagamentos efetuados a fornecedores e/ou servidores estão sendo realizadas de forma tempestiva e transferidas ao Executivo e/ou aos diversos credores: INSS, IRRF, ISS, Pensão Alimentícia Judicial, Planos de Saúde (Golden Cross, Odonto S.A e Odonto Fauchard), Rede MED, Consignações e outros.

5. DESPESA PÚBLICA**5.1. DESPESA EMPENHADA**

Os empenhos registrados neste mês obedeceram aos critérios definidos no artigo 60 da Lei 4.320/64, e foram realizados conforme as modalidades de estimativas e globais conforme preconizado no artigo 61 da Lei 4.320/64.

A despesa fixada foi de **R\$ 16.301.195,61** (dezesesseis milhões trezentos e um mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos) o limite máximo do duodécimo para este exercício. A despesa empenhada até o mês foi de **R\$ 14.048.636,51** (quatorze milhões quarenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) significando **86,18 %** da despesa fixada para o ano.

No mês foi empenhado o valor de **R\$ 58.449,79** (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

DESPESA EMPENHADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
	R\$ 58.449,79	R\$ 14.048.636,51



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

5.2. LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

As despesas liquidadas no mês foram de **R\$ 1.338.724,59** (um milhão trezentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), significando **8,21%** da despesa fixada para o ano.

DESPESA LIQUIDADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
	R\$ 1.338.724,59	R\$ 10.008.995,98

Até o mês de agosto foram liquidadas despesas no valor total de **R\$ 10.008.995,98** (dez milhões oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), significando **61,40%** da despesa fixada para o ano.

DESPESAS LIQUIDADAS	
Indenizações e Restituições	R\$21.729,79
Equipamentos e material permanente	R\$0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$879.918,03
Obrigações Patronais	R\$201.563,73
Outras Despesas Variáveis	R\$0,00
Diárias – Civil	R\$0,00
Material de Consumo	R\$18.103,18
Outras Despesas de pessoal	R\$11.100,00
Passagens e despesas com locomoção	R\$0,00
Serviços de Consultoria	R\$7.400,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$150.623,92
Outros Serviços de Tecnologia da Informação	R\$9.594,32
Auxílio Alimentação	R\$36.921,62
Propaganda e Publicidade Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$1.770,00
TOTAL	R\$1.338.724,59



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

5.3. PAGAMENTO DA DESPESA

As despesas pagas até o mês de agosto no valor de **R\$ 10.008.995,98** (dez milhões oito mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), equivalem a **61,40%** da despesa fixada para o ano no valor de **R\$ 16.301.195,61** (dezesseis milhões trezentos e um mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

As despesas pagas até o mês, demonstram um resultado satisfatório e positivo, como podemos visualizar na tabela abaixo que em relação ao acumulado no mês apresenta um resultado positivo de **6,46%** em relação à receita arrecadada.

DESCRIÇÃO	TOTAL ATÉ AGOSTO	%
RECEITA	R\$ 10.700.147,04	
DESPESA PAGA	R\$ 10.008.995,98	93,54%

5.3.1. Processos de Pagamento

No decorrer do mês em referência foram liquidados e pagos **67** (sessenta e sete) processos: **39** (trinta e nove) orçamentários e **28** (vinte e oito) extra orçamentários.

PROCESSOS PAGOS	ORÇAMENTÁRIOS	EXTRA	TOTAL
	39	28	67

Os processos foram analisados previamente pela Controladoria antes dos efetivos pagamentos, e foi observado que:

- A despesa empenhada está classificada de forma adequada;
- As notas de empenho registram todas as informações básicas exigidas na norma de Controle Interno, estão assinadas pela autoridade competente e responsáveis pela emissão;
- As notas de empenhos e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória nos termos da Legislação vigente;
- Antes do pagamento do empenho, faz-se conferência da sua liquidação e ordem de pagamento;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

- Os Pagamentos foram efetuados através de transferência eletrônica e possuem os comprovantes de pagamento e somente foi efetuado 01 (um) pagamento através de cheque administrativo.

5.4. DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

No mês de agosto foi pago um total de **R\$ 285.951,87** (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos) de Despesas Extra orçamentárias, conforme discriminados no quadro abaixo.

DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR
ADIANTAMENTO 13º	R\$0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	R\$852,80
SALÁRIO MATERNIDADE	R\$1.671,19
CRÉDITOS A RECEBER	R\$0,00
ISS PRESTADORES DE SERVIÇOS	R\$4.091,93
INSS FUNCIONÁRIOS	R\$73.012,54
INSS TERCEIROS	R\$3.013,05
IRRF S/FOLHA	R\$68.651,00
IRRF PRESTADORES DE SERVIÇOS	R\$1.190,55
PENSÃO ALIMENTÍCIA JUDICIAL	R\$2.015,04
ODONTO EMPRESAS	R\$1.078,23
GOLDEN CROSS	R\$13.183,48
PLANO ODONT FAUCHARD	R\$720,80
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF	R\$7.857,36
EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	R\$105.014,69
GREEN CARD	R\$384,20
REDE MED	R\$1.326,34
DEVOLUÇÃO RENDIMENTO	R\$1.888,67
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R\$285.951,87



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

5.5. CONTROLE DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

No mês de agosto não houve concessão de diárias.

PRESIDENTE	VEREADORES	SERVIDORES	VALOR TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6. PESSOAL

6.1. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUSIVE COM O SUBSÍDIO DOS VEREADORES

A emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000 acrescentou à Constituição Federal de 1988, o art. 29-A, §1º, determina que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

As despesas de pessoal pagas até o mês de agosto alcançaram o limite de 63,72% sobre a receita, para tal levantamos o valor total gasto sobre folha de pagamento bruta realizada até o mês de agosto, incluindo indenizações, pelo poder legislativo, referente a Servidores e Vereadores sem levar em consideração os gastos Patronais. Assim temos os cálculos, a seguir:

RECEITA	DUODÉCIMO RECEBIDO	FOLHA DE PAGAMENTO	%
JANEIRO	R\$1.249.774,61	R\$773.728,72	61,91%
FEVEREIRO	R\$1.249.774,61	R\$815.072,01	65,22%
MARÇO	R\$1.249.774,61	R\$812.522,12	65,01%
ABRIL	R\$1.408.432,97	R\$875.754,56	62,18%
MAIO	R\$1.417.091,33	R\$875.604,58	61,79%
JUNHO	R\$1.358.432,97	R\$867.843,84	63,89%
JULHO	R\$1.408.432,97	R\$895.514,08	63,58%
AGOSTO	R\$1.358.432,97	R\$901.647,82	66,37%
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
TOTAL	R\$10.700.147,04	R\$6.817.687,73	63,72%



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

6.1.1. Subsídios de Vereadores

O Inciso VII do Art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que o total da despesa com remuneração de Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, tomando por base o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida fornecido pelo Executivo.

A remuneração mensal e individual de cada vereador em agosto/2019 foi de R\$ 12.661,00 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais), conforme Lei nº 1000/2016 que fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Simões para Legislativa 2017/2020 e dá outras providências.

No mês em análise a despesa com remuneração de vereadores foi equivalente de R\$ 240.559,00 (duzentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e nove reais). Assim, a Câmara Municipal de Simões Filho respeitou o Limite estabelecido pela Constituição Federal.

Número de Vereadores: 19 (dezenove).

COMPETÊNCIA	RECEITA	SUBSÍDIOS VEREADORES	%
JANEIRO	R\$26.719.182,56	R\$240.559,00	0,90%
FEVEREIRO	R\$29.169.430,53	R\$232.962,12	0,80%
MARÇO	R\$28.330.672,37	R\$240.559,00	0,85%
ABRIL	R\$29.486.124,76	R\$240.559,00	0,82%
MAIO	R\$27.178.643,78	R\$240.559,00	0,89%
JUNHO	R\$26.463.654,31	R\$240.559,00	0,91%
JULHO	R\$33.411.033,14	R\$240.559,00	0,72%
AGOSTO	R\$26.492.466,53	R\$240.559,00	0,91%
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
TOTAL	R\$227.251.207,98	R\$1.916.875,12	0,84%



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

Relação de Vereadores

	VEREADOR	CPF	VENCIMENTO MÊS	13º SALÁRIO	ACUMULADO
1	Adailton Santos de Andrade	824.951.305-34	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 107.618,50
2	Alfredo Assis de Santana Neto	143.300.245-00	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 107.618,50
3	Cleiton Aparecido dos S. Alves	798.549.745-53	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 107.618,50
4	Denilson das Neves Santos	132.834.135-68	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 107.618,50
5	Devaldo Soares de Souza	886.624.705-72	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 107.618,50
6	Elimário Santos Silva	288.229.275-91	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 107.618,50
7	Erivaldo Canjirana dos Santos	422.770.785-49	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 107.618,50
8	Erivaldo Costa dos Santos	400.149.405-15	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 107.618,50
9	Everaldo da Silva	013.801.935-59	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 107.618,50
10	Everton Garcia Lima	497.988.205-68	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 107.618,50
11	Jailson Soares Bispo	562.508.865-91	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 107.618,50
12	José Arnaldo dos Santos Simões	129.886.852-15	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 107.618,50
13	Luciano da Silva Almeida	647.546.185-72	R\$ 12.661,00	R\$ 5.275,42	R\$ 90.526,08
14	Manoel Dias Pires Filho	400.150.845-15	R\$ 12.661,00	R\$ 5.275,42	R\$ 85.461,72
15	Manoel Almeida de Jesus	148.346.694-91	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 107.618,50
16	Manoel de Santana Conceição	505.214.895-04	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 107.618,50
17	Oriando Carvalho de Souza	386.439.795-20	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 107.618,50
18	Paulo Laécio de O. Valentim	488.219.005-25	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 107.618,50
19	Sandro Moreira Gonçalves	645.334.925-68	R\$ 12.661,00	R\$ 6.330,50	R\$ 107.618,50

6.1.2. Adiantamentos

O poder legislativo concedeu adiantamento de 6/12 do décimo terceiro salário até o mês de junho, para servidores e vereadores.

A Lei Municipal nº 1062 de 09 abril de 2018 dispõe sobre o direito à percepção de remuneração referente ao décimo terceiro salário para os ocupantes de cargo de Vereador do Município de Simões Filho.

ADIANTAMENTOS - DÉCIMO TERCEIRO				
MÊS	PRESIDENTE	VEREADORES	SERVIDORES	VALOR TOTAL
JANEIRO	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FEVEREIRO	R\$0,00	R\$4.220,16	R\$0,00	R\$4.220,16
MARÇO	R\$0,00	R\$4.165,24	R\$0,00	R\$4.165,24
ABRIL	R\$4.220,32	R\$26.321,92	R\$18.355,58	R\$48.897,82
MAIO	R\$0,00	R\$10.550,80	R\$10.684,90	R\$21.235,70
JUNHO	R\$2.110,18	R\$66.580,72	R\$141.123,98	R\$209.814,88
Valor Total	R\$6.330,50	R\$111.838,84	R\$170.164,46	R\$288.333,80



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

6.2. LIMITE DE PESSOAL NO MÊS (LRF E DUODÉCIMO)

6.2.1. Do Limite da Despesa do Poder Legislativo – Art.20, Inciso III da LRF)

A LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) estabelece limites para as despesas com pessoal nos órgãos públicos, onde a do Poder Legislativo de Simões Filho fica condicionado ao limite de gastos de até 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município - RCL.

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo atingiu um percentual de 4,08% da RCL, cumprindo-se o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO MÊS DE AGOSTO/ 2019		R\$26.492.466,53
LIMITE DE GASTO COM PESSOAL DO LEGISLATIVO COM BASE NA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	6,00%	R\$1.589.547,99
LIMITE PRUDENCIAL COM BASE NA RCL	5,70%	R\$1.510.070,59
GASTO REAL COM PESSOAL DO LEGISLATIVO NO MÊS DE AGOSTO/2019	4,08%	R\$ 1.081.481,76

6.2.2. Do Limite de Gastos com Pessoal – ART.29-A, § 1º, DA CF/88.

Os gastos com pessoal respeitaram o limite definido em lei, totalizando 66,37% de gasto com pessoal da receita total arrecadada.

EMENDA 25 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DOS ÍNDICES LEGAIS (ART.29-A, § 1º, DA CF/88.)		
REPASSE DO DUODÉCIMO DO MÊS DE AGOSTO/2019		R\$1.358.432,97
LIMITE DE GASTO COM PESSOAL COM BASE NO DUODÉCIMO	70%	R\$950.903,08
GASTO REAL COM PESSOAL DO LEGISLATIVO NO MÊS DE AGOSTO/2019	66,37%	R\$ 901.647,82



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

6.3. GESTÃO PESSOAL

Os registros funcionais e financeiros individuais dos servidores da Câmara estão contidos no sistema informatizado de folha de pagamento, em funcionamento no setor pessoal, onde são mantidos os dados pessoais e históricos de suas remunerações.

A frequência de servidores é controlada através de relógio de ponto com sistema de biometria e os servidores comissionados estão dispensados de registrar a frequência.

No mês não foi constatado nenhum tipo de desvio de função em setores da Câmara e nem abertura de processo administrativo disciplinar no mês de agosto.

Consta na Folha de Pagamento de agosto/2019:

Nº SERVIDORES	Nº EDIS
241	19

7. DISPONIBILIDADE DE CAIXA

DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA		
Conforme Inciso I, Art. 50 da Lei Complementar 101/00		
Mês de Referência	ago/19	
01 - Saldo Inicial (I)	R\$	396.969,98
02 - Contas Livres (II)	R\$	9.473,38
a) Recebimentos	R\$	1.358.432,97
b) Pagamentos	R\$	1.348.959,59
Saldo Final (III)	R\$	406.443,36
03 - Consignações (IV)	R\$	7.539,98
a) Retenções	R\$	290.867,01
b) Restos a Pagar pagos	R\$	0
c) Aplicação	R\$	2.624,84
d) Pagamento Extra	R\$	-285.951,87
e) Restos a Pagar não processados	R\$	0
H) Saldo Exercício Anterior	R\$	0
04 - Disponibilidade Financeira (V) = III + IV	R\$	413.983,34

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00
Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br / e-mail: controladoria@camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

Verificamos que o mês de agosto iniciou com um saldo de **R\$ 396.969,98** (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) e tivemos um ingresso de R\$ 1.358.432,97 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) referente ao duodécimo.

7.1. SALDOS BANCÁRIOS

O saldo bancário nas contas bancárias nas Agências do Bradesco e da Caixa Econômica Federal no dia 30 de agosto de 2019 era de **R\$ 413.983,34** (quatrocentos e treze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) e foi registrada aplicação financeira no valor **R\$ 2.624,84** (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

8. BENS PATRIMONIAIS E ALMOXARIFADO

8.1. PATRIMÔNIO

No mês em análise não houve aquisição de mobiliário. Não houve baixa de bens.

ATIVO IMOBILIZADO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 119.213,00

Até o mês de agosto o valor realizado refere-se a aquisição de mobiliário, equipamentos de imagem, som e informática conforme relação anexa na Prestação de Contas.

8.2. ALMOXARIFADO

A posição do estoque do almoxarifado no fim do mês de agosto foi de **R\$ 10.496,21** (dez mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), composto da seguinte forma:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR TOTAL
R\$ 1.489,80	R\$ 6.552,31	R\$ 2.454,10	R\$ 10.496,21

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00
Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br / e-mail: controladoria@camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

9. VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

O poder legislativo utiliza a locação de 20 (vinte) veículos para atender as demandas da Câmara. A relação dos veículos é informada no Sistema SIGA mensalmente, conforme contrato, o abastecimento e a manutenção dos veículos são de responsabilidade da empresa contratada, e a administração efetua o controle de utilização. Foram publicados os Editais dos Pregões de nº 007 e nº 006 para contratações dos serviços de fornecimento de combustíveis através de cartão magnético e Locação de Veículos.

RELAÇÃO VEÍCULOS – AGOSTO/2019

	MARCA	MODELO	RENAVAM	CHASSI	PLACA
1	VW	GOL	01107587759	9BWAG45U4HP090460	PKG3479
2	FIAT	MOBI LIKE	01086357210	9BD341AB8NHB41567	PJX1478
3	FIAT	MOBI LIKE	01089701001	9BD341A8NHB418325	PJY4659
4	GM	ONIX	01097188741	9BGKL48U0HB120783	PKC2544
5	VW	GOL	01109588027	9BWAG45UXHP087143	PKH9504
6	RENAULT	SANDERO	01118239994	93Y5SRF84JJ864291	PKL 3985
7	RENAULT	SANDERO	01118241000	93Y5SRF84JJ864183	PKL5430
8	RENAULT	SANDERO	01118241271	93Y5SRF84JJ864114	PKL6878
9	RENAULT	SANDERO	01118240259	93Y5SRF84JJ864297	PKL8178
10	RENAULT	SANDERO	01118455956	93Y5SRF84JJ864181	PKL9382
11	TOYOTA	ETIOS	01127378446	9BRK19BT5J2099656	PKP1780
12	FIAT	UNO	01185566802	9BD195A4ZK0859413	PLO0J87
13	NISSAN	KICKS	01145817154	94DFCAP15J8128996	PKX0720
14	RENAULT	LOGAN	01145538263	93Y4SFR84JJ287072	PKX2523
15	RENAULT	LOGAN	01145227160	93Y4SFR84JJ286853	PKX3977
16	RENAULT	LOGAN	01145227179	93Y4SFR84JJ286692	PKX4279
17	HYUNDAI	HB20	01161484857	98HG1DAJP9013880	PLE0983
18	GM	PRISMA	01192996167	9BGKF69V0KG288237	PLR5D74
19	FIAT	UNO ATTRACTIVE	01099803664	9BD195A4NH0775550	PYN1263
20	FIAT	ARGO	01162780514	9BD358A1NKYJ01672	PLE9107

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

10. LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

A Comissão de Licitação para o período de 2019 foi instituída por meio da Portaria nº 001 de 2 de janeiro de 2019 e Portaria nº 007 de 30 de janeiro de 2019.

No mês de agosto a Controladoria analisou os seguintes processos administrativos:

10.1. LICITAÇÕES

No mês em exame houve registro de 1 (um) Licitações Homologada.

LICITAÇÕES HOMOLOGADAS	COMPETÊNCIA – AGOSTO
	01

10.2. DISPENSAS

No mês em exame houve registro de 2 (dois) processos de Dispensa de Licitação:

DISPENSAS	COMPETÊNCIA – AGOSTO
	02

10.3. INEXIGIBILIDADES

No mês em exame houve registro de 01 (um) processo de Inexigibilidade de Licitação.

INEXIGIBILIDADES	COMPETÊNCIA – AGOSTO
	01



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

10.4. CONTRATOS

No mês de agosto foram celebrados 03 (três) contratos administrativos para suprir as necessidades da Casa Legislativa. Observou-se que quando obrigatórios os mesmos foram formalizados e atenderam as normas legais.

CONTRATO	COMPETÊNCIA – AGOSTO
	03

10.5. TERMOS ADITIVOS

No mês de agosto foi celebrado 01 (um) Termo Aditivo.

TERMOS ADITIVOS	COMPETÊNCIA – AGOSTO
	01

10.6. OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS

Foi Verificado que (NÃO HOUVE), aquisição de OBRAS E INSTALAÇÕES E/OU REFORMAS no mês em análise.

DAS OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS	COMPETÊNCIA – AGOSTO
	00

11. DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LRF

11.1. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

Foi publicado de forma tempestiva no Portal da Transparência o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício, nos termos da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

<http://portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>

DESCRIÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Relatório de Gestão Fiscal - 1º quadrimestre	27/05/2019
Relatório de Gestão Fiscal - 1º quadrimestre – Retificação	25/06/2019



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO (e-TCM)

12.1. SISTEMAS INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA

Conforme orienta a Resolução de nº 1282/09, a Câmara enviou no mês de agosto tempestivamente a remessa de dados e informações através do SIGA.

12.2. DA DOCUMENTAÇÃO MENSAL, DA EXECUÇÃO MENSAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Conforme preconizado na Resolução nº 1.060, de 26 de abril de 2005 e atualizações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, encaminhamos **67** (sessenta e sete) processos de pagamento para este Tribunal, sendo: **39** (trinta e nove) orçamentários e **28** (vinte e oito) extra orçamentários previamente analisados pela Controladoria Interna.

PROCESSOS ENVIADOS AO TCM	PROCESSOS ANALISADOS PELA CI
67	67

13. SISTEMAS DE CONTROLE

13.1. CONTAS DE CONSUMO

I. ÁGUA

A Câmara realiza acompanhamento diário da leitura do hidrômetro, para conferência da leitura/fatura e faz inspeção nas instalações diariamente para verificar a existência de vazamentos.

ÁGUA			
MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$1.350,10	JULHO	R\$1.516,05
FEVEREIRO	R\$695,62	AGOSTO	R\$1.139,25
MARÇO	R\$957,42	SETEMBRO	
ABRIL	R\$1.251,93	OUTUBRO	
MAIO	R\$1.219,21	NOVEMBRO	
JUNHO	R\$1.797,44	DEZEMBRO	

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00
Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br fe-mail: controladoria@camarasimoesfilho.ba.gov.br

**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA****II. ENERGIA ELÉTRICA**

Com o objetivo de redução do consumo de energia, foram colocados avisos educativos em todos os setores, para que luzes e equipamentos sejam desligados ao término do expediente.

ENERGIA ELÉTRICA			
MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$4.179,85	JULHO	R\$3.769,34
FEVEREIRO	R\$5.089,34	AGOSTO	R\$4.027,37
MARÇO	R\$6.049,27	SETEMBRO	
ABRIL	R\$5.647,66	OUTUBRO	
MAIO	R\$5.630,88	NOVEMBRO	
JUNHO	R\$4.548,90	DEZEMBRO	

III. INTERNET

A Câmara possui contrato para uso de conexão à internet com link dedicado.

INTERNET			
MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$1.352,78	JULHO	R\$1.354,75
FEVEREIRO	R\$1.352,78	AGOSTO	R\$1.359,52
MARÇO	R\$1.352,78	SETEMBRO	
ABRIL	R\$1.352,78	OUTUBRO	
MAIO	R\$1.352,78	NOVEMBRO	

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA**IV. TELEFONIA**

Através de um sistema central, tipo PABX, controlamos o uso afim de minimizar gastos com telefonia fixa. As linhas telefônicas existentes passaram a ter uso limitado, permitindo-se apenas ligações locais para fixo e todos interurbanos e ligações para celulares, são realizados obrigatoriamente pelas Telefonistas e alguns ramais de serviços contínuos.

TELEFONIA FIXA		TELEFONIA MÓVEL	
MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$ 1.535,29	JANEIRO	R\$ 3.309,66
FEVEREIRO	R\$ 1.920,30	FEVEREIRO	R\$ 2.932,50
MARÇO	R\$ 1.943,19	MARÇO	R\$ 3.098,52
ABRIL	R\$ 1.975,96	ABRIL	R\$ 2.585,80
MAIO	R\$ 1.799,53	MAIO	R\$ 2.917,55
JUNHO	R\$ 1.214,29	JUNHO	R\$ 2.670,15
JULHO	R\$ 957,88	JULHO	R\$ 2.617,30
AGOSTO	R\$ 1.525,78	AGOSTO	R\$ 2.831,87
SETEMBRO		SETEMBRO	
OUTUBRO		OUTUBRO	
NOVEMBRO		NOVEMBRO	
DEZEMBRO		DEZEMBRO	

13.2. SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Câmara Municipal de Simões Filho está utilizando Sistemas de Gestão de Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Protocolo, realizando o controle das solicitações de despesas, compras diretas, licitações em suas diversas modalidades, recebimentos de mercadorias e serviços, estoque de mercadoria no almoxarifado, patrimônio imobilizado e contratos.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

14. RELATORIO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

No mês de agosto foram realizados pela Controladoria os seguintes trabalhos:

14.1. ANÁLISE DO SISTEMAS DE CONTROLE E INSPEÇÃO DE DOCUMENTOS

Os serviços das operações de acompanhamento e controle são realizados de forma preventiva através de análises, diagnósticos, orientações e recomendações através de comunicações internas. A efetividade pela preocupação com efetuação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de gestão, visando o atendimento das necessidades do Poder Legislativo.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício do Órgão. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

A Controladoria tem priorizado a organização e correção dos processos com maior volume de ocorrência de achados pelo Tribunal de Contas dos Municípios, o que possibilita uma atuação mais adequada às rotinas que demandem maior atenção, e conforme dados a seguir foram feitas as seguintes constatações e recomendações:

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- i. solicitação de providências administrativas para atualização do Portal de Transparência da Câmara contemplando o atendimento as exigências da Lei 12.527/2011.
- ii. foram solicitadas junto à Empresa Fornecedora do Portal de Transparência do Site da Câmara Prefeitura (e responsável pelo desenvolvimento do Portal da Transparência) correções das inconsistências, motivo pelo qual o Item recebeu a avaliação com enquadramento de índice MODERADO.

RECURSOS HUMANOS

- i. recomendações para Capacitação do quadro de servidores envolvidos dos processos de Recursos Humanos, Compras e Licitações e Contabilidade;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

- ii. instruções quanto necessidade de efetivação das publicações dos Atos de Pessoal;
- iii. orientação através de Comunicação Interna para a constituição de Comissão específica para elaboração de Processo Administrativo, com o objetivo de sanar as ocorrências informadas pelo TCM/BA, através do Edital nº 511/2019, sobre a constatação do acúmulo de vínculo de 02 servidores nos termos dos artigos 37 e 38 da CRFB;
- iv. foram analisados processos administrativos rescisórios e sugeridas complementações no recibo de pagamento;

CONTABILIDADE/FINANCEIRO

- i. as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) do mês de agosto foram encaminhadas para consolidação na Contabilidade do Município, através do ofício. Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Simões Filho, observa-se, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº.4.320/64, que foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis a espécie, que puderam ser constatadas através de:
 - ii. conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e Despesa da Execução orçamentária, Balancete Analítico e outros relatórios, tanto do programa de contabilidade, quanto àqueles emitidos pelo SIGA/TCM;
 - iii. análise no cumprimento as normas da lei de responsabilidade Fiscal;
 - iv. análise de empenhos, detalhamento e composição das despesas pagas referentes as compras/serviços do período de 01/08 a 31/08;
 - v. análise das retenções e contribuições previdenciárias, sendo verificado que foram registradas contabilmente de forma individualizada em contas específicas no fluxo orçamentário e extra orçamentário de acordo com sua natureza. O Valor informado está sendo pago integralmente como pode ser comprovado através das guias de recolhimento, devidamente autenticada e encaminhada para essa Corte de Contas.
- vi. de acordo com o Processo de Pagamento nº 0194 com data de 29/08/2019 a Câmara de Simões Filho, recolheu sobre a folha de pagamento, em igual teor ao informado na GFIP, portanto cumprindo a legalidade do que trata as contribuições previdenciárias;

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00
Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br / e-mail: controladoria@camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

COMPRAS/LICITAÇÕES

- i. as contratações observam a programação financeira de forma a preservar o equilíbrio de caixa;
- ii. todas as despesas do Poder Legislativo foram analisadas pela controladoria, são precedidas do tipo de Licitação adequado ou se for o caso, é feito o processo de Dispensa, autorizado pela autoridade competente, todos com o Parecer Conclusivo emitido pela Procuradoria Jurídica e Análise do Controle Interno, e resumos dos extratos publicados no site: <http://portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>
- iii. que foi organizado o registro cadastral das empresas e pessoas físicas que participaram das licitações na Câmara, sendo exigida toda documentação relativa à regularidade fiscal, em cumprimento ao art. 34 da Lei n.º 8.666/93, os quais estão arquivados em pasta própria no Setor de Licitações, para efeito de habilitação, na forma regulamentar, com observância ao prazo de validade das certidões e do referido cadastro;
- iv. a existência de registros em atas das ações da Comissão de Licitação, que são devidamente arquivadas e publicadas;
- v. a existência de acompanhamento dos contratos celebrados pela administração no que tange à vigência e pagamento de parcelas;
- vi. que todos os contratos formalizados pela administração estão de acordo com os preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8666/93;
- vii. que a Comissão de Licitação tem tido total cuidado com a atuação da numeração dos Processos Administrativos/Licitatórios;
- viii. que os Processos de Dispensas foram realizados com fundamento na Lei Federal 8.666/93, sendo as justificativas corroboradas em Parecer Jurídico e pelo Controle;
- ix. constata-se que houve publicação das homologações e extratos de contratos no Diário Oficial e, de forma completa, em Transparência Pública;
- x. constata-se que os processos licitatórios estão sendo encaminhados ao TCM no prazo legal, através do e-TCM, com alimentação prévia do SIGA
- xi. recomendações e orientações quanto a Fase Interna da Licitação (elaboração de Termos de Referência e Editais) e Fase Externa da Licitação (publicação, documentação e cumprimento de prazos);
- xii. recomendações quanto a formalização dos Processos de Dispensa e Inexigibilidade;
- xiii. as Instruções normativas estão em elaboração para compor o Manual de Procedimentos da Câmara Municipal.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

- i. exames de controle de material de consumo e permanente.
- ii. análises o registro das entradas e saídas dos materiais de consumo no Sistema de Gestão.
- iii. reunião com a Comissão do Inventário para orientações e correções de dados no Sistema de Gestão Patrimonial.

15. SESSÕES DO LEGISLATIVO

Em agosto ocorreram as Sessões Ordinárias do 3º ano da 14ª Legislatura e 01 (uma) Audiência Pública para discutir Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício 2020.

16. CONCLUSÃO

Ao finalizar este relatório mensal, esperamos ter atendido ao que dispõe o Art. 17 da Resolução nº. 1.120/05 e Art. 15 da Lei Municipal nº. 1005/2016, cientes de que este trabalho requer uma evolução frequente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública. Realizamos o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional deste Ente. Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução, de responsabilidade do gestor. Visto que não foram detectadas irregularidades, dessa forma, somos de parecer favorável a documentação mensal de Receita e Despesa do mês de agosto/2019 e atestamos que a documentação mensal foi devidamente analisada por parte da Controladoria do Poder Legislativo. É o relatório e parecer.

Simões Filho, 25 de agosto de 2019.

Solange Ferreira Rocha
Controlador Interno da Câmara Municipal
ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019